



Câmara Municipal de Caminha

Ata 15/26 de 01/07/2026

ATA NÚMERO 15/26 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 1 DE JULHO DE 2026.

*Ao primeiro dia do mês de julho do ano dois mil e vinte e seis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA** e com a presença dos Senhores Vereadores **CARLOS FERNANDES ALVES DE CASTRO, ANA MARIA COSTA DA ROCHA, JOSÉ CARLOS RODRIGUES LEAL COSTA, RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES, LILIANA DE SOUSA RIBEIRO e JOÃO ANTÓNIO BRANCO PINTO.***

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pela Senhora Presidente **Liliana Sofia Bouça da Silva** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

Foi entregue aos Senhores Vereadores a informação escrita sobre os fundos disponíveis.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A **Senhora Presidente** cumprimentou os presentes e retirou a proposta número doze da ordem de trabalhos. De seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores.

O **Senhor Vereador João Pinto** cumprimentou os presentes e apresentou o seguinte voto de congratulação, louvor e reconhecimento:

“Voto de Congratulação, Louvor e Reconhecimento.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 15/26 de 01/07/2026

Hoje, 1 de julho, celebra-se o Dia Mundial das Bibliotecas, uma data instituída pela UNESCO com o objetivo de enaltecer a importância da leitura, do acesso democrático à educação, cultura e informação na sociedade, e de promover a importância das bibliotecas como centros de conhecimento.

Neste dia especial para a literacia mundial, importa salientar a Rede de Bibliotecas de Caminha, que tem assumido um papel central e imprescindível na dinamização cultural, na descentralização e na promoção do conhecimento em todo o concelho de Caminha.

O sucesso e a reconhecida excelência da sua programação dependem diretamente do empenho, do prestígio e da generosidade dos parceiros que, de forma abnegada e voluntária, colaboram com esta estrutura municipal. Neste contexto, esta efeméride serve de moldura perfeita para enaltecer o contributo inestimável que os Amigos da Rede de Bibliotecas de Caminha têm dado à nossa comunidade através do extraordinário ciclo de encontros “Um livro, uma conversa e às vezes um filme”.

Considerando que a partilha de saber, a dedicação e o envolvimento direto do grupo de amigos da rede de Bibliotecas de Caminha, têm enriquecido, ao longo dos últimos anos, profundamente o debate cultural no concelho;

Considerando que mais do que uma dinâmica local, este ciclo soube projetar o nome de Caminha ao trazer ao nosso território um painel notável de convidados de relevo nacional e internacional, através de apresentações de livros memoráveis, exibições cinematográficas e debates de elevada maturidade intelectual;

Considerando que os Amigos da Rede de Bibliotecas de Caminha conseguiram aproximar os cidadãos de criadores, pensadores e cientistas de topo, estimulando de forma inédita a literacia e o pensamento crítico de toda a população;

Considerando que esta distinta colaboração, de elevado valor cívico, dignifica o concelho de Caminha e constitui um exemplo inspirador de cidadania ativa e de amor à cultura, que este Município deve assinalar, valorizar e enaltecer;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 15/26 de 01/07/2026

Em conformidade com este merecido reconhecimento, e ao abrigo das competências que me estão legalmente conferidas, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Caminha, reunida em sessão ordinária neste dia tão simbólico, delibere aprovar um Voto de Congratulação, Louvor e Reconhecimento aos Amigos da Rede de Bibliotecas de Caminha, nomeadamente, abstraindo os títulos académicos, Manuel Sobrinho Simões, Leonor David, Paulo Torres Bento, Luísa Feijó, António Fontainhas Fernandes, Paula Shaw, António Roma Torres, e Cláudia Fernandes, pelo mérito, dedicação e assinalável sucesso alcançado no âmbito do ciclo “Um livro, uma conversa e às vezes um filme”.

Mais se propõe que do presente voto de Congratulação, Louvor e Reconhecimento seja dado conhecimento formal aos Amigos da Rede de Bibliotecas de Caminha, realçando e enaltecendo a sua enorme importância cultural e o prestígio que conferem ao nosso concelho.

Um reconhecimento que se estende, por inteiro, à coordenação e a todas as trabalhadoras e trabalhadores da Rede de Bibliotecas de Caminha, bem como a quantos, com a sua dedicação e participação, constroem o verdadeiro sucesso destas ações.

Caminha, 1 de julho de 2026.

O Vereador,

João António Branco Pinto”

A **Senhora Presidente** manifestou o seu total acordo com o voto de reconhecimento apresentado, referindo que o mesmo era inteiramente merecido. Acrescentou, contudo, que no seu entendimento, esse reconhecimento deveria ir além da atividade especificamente referida na proposta, por considerar que a entidade homenageada desenvolve uma ação muito mais abrangente e continuada em prol da cultura e da promoção do livro e da leitura no concelho. Nesse contexto, destacou a colaboração prestada na organização e concretização da Feira do Livro, referindo que os homenageados



Câmara Municipal de Caminha

Ata 15/26 de 01/07/2026

acompanharam todo o processo, prestaram apoio à iniciativa e marcaram presença ao longo da sua realização.

Salientou, de forma particular, a participação da entidade na cerimónia de lançamento do Prémio Literário de Dramaturgia António Pedro, realizada durante a Feira do Livro, referindo que desempenhou um papel de grande relevância na concretização daquela iniciativa, tendo acompanhado o seu lançamento, participado na respetiva cerimónia e colaborado ativamente na sua divulgação.

A Senhora Presidente considerou que este envolvimento demonstrava o compromisso permanente da entidade com a promoção da literatura, da criação literária e das iniciativas culturais desenvolvidas pelo Município.

Acrescentou que o reconhecimento proposto era igualmente justificado pelo trabalho regular que a entidade desenvolve em colaboração com o Município de Caminha, designadamente através das atividades promovidas na Biblioteca Municipal, bem como pelo apoio prestado a diversas iniciativas culturais realizadas ao longo do ano.

Expressou um profundo agradecimento por todo o trabalho desenvolvido em prol da promoção do livro, da literatura e da leitura, salientando a importância desse contributo para preservar hábitos de leitura e valorizar a cultura escrita.

A esse propósito, observou que a sociedade atual tende cada vez mais a privilegiar a utilização de telemóveis e das redes sociais, circunstância que, na sua perspetiva, contribui para o progressivo afastamento da leitura de livros, considerando, por isso, particularmente relevante o trabalho desenvolvido por entidades que promovem e incentivam esse hábito.

Referiu ainda que a realização da Feira do Livro teve precisamente esse objetivo, isto é, aproximar os livros da população, incentivar a leitura e criar condições para que mais pessoas tivessem acesso às obras disponíveis.

Como indicador do sucesso da iniciativa, informou que, durante a Feira do Livro, foram vendidos títulos no valor superior a cinco mil euros, entendendo que esse resultado demonstrava que existe interesse da população pela leitura quando lhe



Câmara Municipal de Caminha

Ata 15/26 de 01/07/2026

são proporcionadas oportunidades de contacto com os livros e quando são promovidas iniciativas dessa natureza.

Acrescentou que esperava naturalmente que os livros adquiridos fossem posteriormente lidos, considerando que esse seria o verdadeiro objetivo da iniciativa.

Concluiu, reiterando, o seu integral apoio ao voto de reconhecimento apresentado, defendendo que o mesmo era plenamente merecido e que deveria igualmente ser entendido como um agradecimento institucional por todo o trabalho desenvolvido em prol da cultura, da literatura e da dinamização da Biblioteca Municipal e das demais iniciativas culturais promovidas no concelho de Caminha. De seguida, deu o ponto por suficientemente discutido e passou à respetiva votação.

O presente voto de congratulação, louvor e reconhecimento foi aprovado com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

O **Senhor Vereador Rui Lages** cumprimentou os presentes e referiu que o País se encontrava sob alerta devido à vaga de calor que afetava o território nacional, situação que, segundo afirmou, já se fazia sentir de forma particularmente intensa na região Norte e, em especial, na sub-região do Alto Minho.

Nesse contexto, recordou que o Ministério da Saúde e a Direção-Geral da Saúde haviam emitido diversos alertas e recomendações dirigidos à população e às entidades públicas, tendo colocado duas questões ao Executivo Municipal.

Em primeiro lugar, questionou se a Câmara Municipal dispunha de um plano de contingência específico para fazer face aos efeitos da vaga de calor, destinado a prevenir e mitigar os impactos das temperaturas elevadas, quer ao nível da organização dos serviços municipais, quer no âmbito da proteção da população.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 15/26 de 01/07/2026

Em segundo lugar, solicitou esclarecimentos relativamente às medidas adotadas ou previstas pelo Município para salvaguardar as condições de saúde e segurança dos trabalhadores municipais que desempenham funções no exterior. Referiu, em particular, os trabalhadores afetos aos serviços operacionais, designadamente jardineiros, cantoneiros e demais funcionários que exercem atividade ao ar livre, questionando quais as medidas de prevenção e proteção que estavam ou viriam a ser implementadas, de forma a minimizar os riscos associados à exposição prolongada às elevadas temperaturas e a garantir que aqueles trabalhadores pudessem desempenhar as suas funções em condições adequadas de saúde e segurança durante o período da vaga de calor.

O **Senhor Vereador José Leal** cumprimentou os presentes e apresentou o seguinte voto de Louvor:

“Considerando que o desporto constitui um instrumento fundamental de promoção da saúde, da inclusão social, da formação cívica e da valorização do território, assumindo um papel determinante na afirmação das comunidades e na projeção positiva dos municípios, que o Movimento Associativo Desportivo do Concelho de Caminha tem desempenhado um papel de reconhecido mérito na promoção da prática desportiva, na formação de atletas e na transmissão de valores como o esforço, a dedicação, o espírito de equipa, a disciplina e a superação;

Considerando que a Associação Desportiva Juventude Vila Praia alcançou um feito de elevado desportivo ao conquistar o Campeonato Nacional da Terceira Divisão, assegurando por mérito próprio assumida ao Campeonato Nacional de Segunda Divisão, o resultado constitui o motivo de orgulho para todo o concelho, que esta conquista representa o reconhecimento do trabalho consistente desenvolvido por atletas, treinadores, dirigentes e restantes colaboradores do clube, traduzindo anos de dedicação, competência e compromisso com o desenvolvimento desportivo;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 15/26 de 01/07/2026

Considerando igualmente que o Sporting Clube Caminhense voltou a afirmar-se como uma das mais prestigiadas referências nacionais na modalidade do Remo, alcançando resultados de excelência no Campeonato Nacional de Veteranos;

Considerando que a conquista dos títulos de campeão nacional na prova de quatro mais veteranos masculinos e campeão nacional na prova de double school veteranos de misto, bem como a obtenção de títulos de vice-campeão nacional nas provas de skiff, veteranos femininos e oito mais veteranos masculinos, para além da conquista do terceiro lugar, por uma segunda embarcação na prova de oito mais veteranos masculinos;

Considerando ainda que no Encontro Nacional Grande Jovem realizado em Montemor-o-Velho, o Sporting Clube Caminhense, voltou a evidenciar a qualidade do trabalho desenvolvido na formação, conquistando dois primeiros lugares nas provas de Double School Sub-13 feminino e Double School Sub-13 masculino, bem como diversos lugares de pódio e classificações de elevado mérito nos escalões sub-11, sub-13 e sub-15, que estes resultados constituem um reflexo da competência técnica dos treinadores, da dedicação dos atletas, do empenho dos dirigentes, do apoio das famílias e do trabalho desenvolvido por toda a estrutura associativa, que o sucesso alcançado por ambas as coletividades prestigiam o concelho de Caminha, reforçando a sua notoriedade no panorama desportivo nacional e representa um exemplo inspirador para as gerações mais jovens;

Considerando, por fim, que compete à Câmara Municipal reconhecer e distinguir publicamente todos aqueles que, através do seu mérito, dedicação e excelência, contribuem para a valorização do concelho e para o engrandecimento do seu movimento associativo, assim a Câmara Municipal de Caminha delibera:

Aprovar um voto louvor à Associação Desportiva Juventude Vila Praia pela conquista do Campeonato Nacional da Terceira Divisão e consequente subida ao Campeonato Nacional da Segunda Divisão, reconhecendo o mérito desportivo de atletas, equipa técnica, dirigentes e todos os quantos contribuíram para a notável conquista;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 15/26 de 01/07/2026

Aprovar um voto louvor ao Sporting Clube Caminhense pelos excecionais resultados alcançados no Campeonato Nacional de Veteranos e no Encontro Nacional Jovem, distinguindo atletas, treinadores, dirigentes e toda a estrutura do clube pela excelência do trabalho desenvolvido e pelos relevantes sucessos obtidos em representação do concelho de Caminha.

Determinar que o presente voto de louvor seja exarado em ata e enviado às direções da Associação Desportiva Juventude Vila Praia e ao Sporting Clube Caminhense para conhecimento de todos os atletas, treinadores, dirigentes e demais elementos que contribuíram para estes assinaláveis êxitos desportivos.

Caminha, 1 de julho de 2026.

O Vereador,

José Leal"

A **Senhora Vereadora Liliana Ribeiro** cumprimentou os presentes e relativamente ao voto de louvor apresentado pelo Senhor Vereador José Leal, manifestou o apoio dos Vereadores do Partido Socialista, referindo que o subscreviam integralmente.

Salientou que os resultados alcançados e o reconhecimento obtido constituíam motivo de orgulho para o concelho, destacando, em particular, a conquista de títulos nacionais, que considerou representarem um motivo de satisfação para toda a comunidade.

Acrescentou, contudo, que o reconhecimento não deveria limitar-se apenas aos resultados desportivos de maior destaque, entendendo que deveria igualmente abranger o trabalho desenvolvido pelas diversas associações desportivas do concelho, cujo contributo considerou fundamental para a promoção da atividade física e da prática desportiva junto da população.

Referiu que o maior mérito dessas associações residia não apenas na obtenção de títulos ou classificações, mas sobretudo no trabalho desenvolvido com crianças, jovens, adultos e seniores, proporcionando-lhes oportunidades para a



Câmara Municipal de Caminha

Ata 15/26 de 01/07/2026

prática regular de atividade física, incentivando estilos de vida saudáveis e promovendo o bem-estar dos participantes.

Sublinhou ainda a importância do desporto enquanto fator de desenvolvimento pessoal e social, considerando que a prática desportiva favorece igualmente o convívio, o relacionamento interpessoal, a partilha de experiências e o fortalecimento dos laços entre os participantes.

Concluiu reiterando o apoio dos Vereadores do Partido Socialista ao voto de louvor apresentado.

O presente Voto de Louvor foi aprovado com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

A **Senhora Presidente** respondeu às questões colocadas pelo Senhor Vereador Rui Lages relativamente às medidas adotadas pelo Município para fazer face à vaga de calor prevista para os dias seguintes.

Começou por referir que a preparação e coordenação das respostas a este tipo de situações eram asseguradas pelos serviços municipais competentes, esclarecendo que, de acordo com as previsões meteorológicas disponíveis naquele momento, as temperaturas previstas, embora elevadas, não configuravam ainda uma situação de excecional gravidade que justificasse, desde logo, a adoção de medidas extraordinárias ou muito específicas.

Não obstante, informou que os serviços municipais se encontravam a desenvolver e a implementar as medidas consideradas adequadas à situação, designadamente através da preparação de planos de atuação e da articulação entre os diversos serviços envolvidos.

Referiu, em particular, que o Município se encontrava a elaborar, em articulação com o Médico Veterinário Municipal, um plano de contingência destinado a acautelar eventuais situações de incêndio rural associadas às elevadas temperaturas, prevendo a definição de uma estratégia para acolhimento e



Câmara Municipal de Caminha

Ata 15/26 de 01/07/2026

proteção de animais que pudessem vir a encontrar-se em situação de risco em consequência de incêndios ou de outras ocorrências relacionadas com a vaga de calor.

Acrescentou que essa matéria se encontrava já a ser devidamente preparada pelos serviços competentes.

Informou igualmente que o Município já havia procedido à divulgação pública das restrições legais relativas à realização de queimadas e queimas, em cumprimento das normas legais em vigor, procurando sensibilizar a população para o agravamento do risco de incêndio decorrente das condições meteorológicas previstas.

Referiu ainda que havia sido realizada uma reunião de articulação com a Guarda Nacional Republicana, através do Posto Territorial de Caminha, destinada a reforçar a coordenação operacional entre as entidades, tendo sido definida uma intensificação das ações de fiscalização em todo o território do concelho relativamente à realização de queimas e queimadas, designadamente das que pudessem ocorrer em desconformidade com a legislação aplicável.

Aproveitando o enquadramento proporcionado pela questão colocada, a Senhora Presidente deu conhecimento ao Executivo de uma situação que afirmou preocupar particularmente o Município, relacionada com a ocorrência recorrente de incêndios junto à linha do caminho-de-ferro.

Informou que, apenas naquele dia, haviam ocorrido dois focos de incêndio, um na freguesia de Moledo e outro na freguesia de Âncora, acrescentando que o Município já dispunha de elementos que apontavam, de forma consistente, para a origem desses incêndios.

Referiu que os factos haviam sido comunicados à Guarda Nacional Republicana, nomeadamente ao Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA), que se deslocara aos locais para proceder às diligências consideradas necessárias.

Informou igualmente que, durante a manhã desse mesmo dia, havia estabelecido contactos com entidades da Administração Central e com o Diretor



Câmara Municipal de Caminha

Ata 15/26 de 01/07/2026

da Infraestruturas de Portugal, alertando para a necessidade de intervenção urgente relativamente a esta situação.

Segundo afirmou, existiam fortes indícios de que os incêndios estariam a ser provocados pela passagem dos comboios, concretamente em zonas onde estes reduzem a velocidade, circunstância que estaria a originar focos de ignição na vegetação existente junto à linha férrea.

Acrescentou que situações idênticas já se haviam verificado em anos anteriores, designadamente no ano transato e dois anos antes, considerando indispensável que fossem adotadas medidas preventivas por parte da Infraestruturas de Portugal para eliminar ou reduzir esse risco.

Manifestou preocupação quanto às consequências que esta situação poderia assumir em períodos de temperaturas muito elevadas e vento forte, entendendo que, nessas circunstâncias, um foco de incêndio originado junto à via férrea poderia rapidamente assumir proporções difíceis de controlar.

Referiu que o Município já havia desenvolvido todas as diligências que entendeu necessárias para alertar as entidades competentes, encontrando-se agora a aguardar informação relativamente às medidas que viessem a ser adotadas, comprometendo-se a transmitir ao Executivo qualquer evolução relevante sobre esta matéria em futura reunião de Câmara.

A Senhora Presidente informou ainda o Executivo de outra ocorrência registada naquele mesmo dia, relacionada com o estado das águas do Rio Coura.

Referiu que um trabalhador municipal que efetuava ações de acompanhamento naquele curso de água havia comunicado aos serviços que a água apresentava uma coloração anormalmente turva na zona das Azenhas.

Esclareceu que, na sequência dessa informação, o Município comunicou imediatamente a situação ao Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA) e às autoridades de saúde pública, por forma a permitir a respetiva avaliação.

Acrescentou que os trabalhadores municipais percorreram todo o troço do rio compreendido dentro dos limites do concelho de Caminha, não tendo sido



Câmara Municipal de Caminha

Ata 15/26 de 01/07/2026

identificada qualquer descarga poluente que pudesse justificar aquela alteração da qualidade visual da água.

Segundo referiu, a informação preliminar recolhida junto das entidades apontava para a possibilidade de a situação ter resultado de uma intervenção efetuada na barragem situada a montante, onde, após um período de reduzido caudal, teria ocorrido uma descarga que provocou o arrastamento de sedimentos depositados no fundo da albufeira, originando a turvação observada nas águas junto às Azenhas.

Esclareceu que esta explicação tinha carácter preliminar e que o Município aguardava ainda a confirmação por parte das entidades competentes, incluindo o SEPNA e a empresa responsável pela exploração da barragem, com a qual já haviam sido estabelecidos contactos.

Informou, contudo, que, segundo a avaliação inicial efetuada pelas entidades presentes no local, não existiam indícios de qualquer risco para a saúde pública nem elementos que colocassem em causa a manutenção da Bandeira Azul atribuída à zona balnear, embora reconhecesse que o aspeto visual da água se apresentava mais turvo do que o habitual.

Referiu que entendeu importante transmitir esta informação ao Executivo, comprometendo-se igualmente a comunicar qualquer desenvolvimento relevante que viesse a ocorrer.

Prosseguindo a sua intervenção, a Senhora Presidente deu conhecimento dos resultados da mais recente campanha do Banco Alimentar Contra a Fome.

Começou por agradecer publicamente o contributo dos cento e catorze voluntários que colaboraram na recolha de alimentos realizada no concelho, salientando o espírito de solidariedade demonstrado por todos os participantes.

Informou que, em todo o distrito, foram recolhidas quarenta e oito toneladas de bens alimentares essenciais, acrescentando que, desse total, quatro mil setecentos e cinquenta e um quilogramas tiveram origem nas superfícies comerciais localizadas no concelho de Caminha.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 15/26 de 01/07/2026

Manifestou um agradecimento público a todos os cidadãos que participaram na campanha e dirigiu igualmente uma palavra de reconhecimento aos trabalhadores do Município que colaboraram na organização da iniciativa, designadamente na mobilização dos voluntários e na coordenação logística necessária ao seu desenvolvimento.

Seguidamente, abordou o processo judicial relacionado com o Centro de Exposições Transfronteiriço (CET), referindo que já era do conhecimento público a decisão proferida pelo Tribunal de Contas.

A esse propósito, congratulou o Município de Caminha pela decisão de se constituir assistente naquele processo, afirmando tratar-se de uma atuação inédita que permitiu defender os interesses patrimoniais do Município.

Referiu que essa intervenção processual possibilitou a defesa dos cerca de trezentos e sessenta e nove mil euros que considerou serem devidos ao Município, acrescentando que o Executivo aguardava agora os desenvolvimentos processuais subsequentes.

Por último, informou o Executivo de uma decisão judicial que classificou como particularmente relevante para o Município de Caminha.

Referiu tratar-se da sentença proferida no processo de execução instaurado pela sociedade SOCINIMO, relacionado com a indemnização reclamada no denominado "processo do Externato", cujo valor ascendia a mais de um milhão e trezentos mil euros.

Informou que o Tribunal julgara totalmente improcedente a execução intentada contra o Município, por considerar não provados os fundamentos invocados pela exequente, absolvendo integralmente o Município do pedido executivo formulado e condenando ainda a sociedade exequente no pagamento das custas processuais.

A Senhora Presidente considerou tratar-se de uma notícia muito positiva para o Município, atendendo ao elevado valor da indemnização reclamada e ao impacto financeiro que a eventual procedência da ação poderia representar para os cofres municipais.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 15/26 de 01/07/2026

Esclareceu, contudo, que a decisão ainda não transitara em julgado, mantendo-se a possibilidade legal de interposição de recurso por parte da sociedade autora.

Não obstante essa possibilidade, manifestou confiança na solidez da decisão proferida, referindo que a sentença assentava numa prova pericial colegial e numa fundamentação que considerou consistente.

Concluiu afirmando que, à data da reunião, o Município de Caminha se encontrava absolvido do pedido formulado naquele processo executivo e que, nesse momento, deixava de existir o risco de pagamento da indemnização superior a um milhão e trezentos mil euros reclamada pela SOCINIMO, considerando tratar-se de uma excelente notícia para o Município e para todos os caminhenses.

O **Senhor Vereador Carlos Castro** cumprimentou os presentes e informou o Executivo de que a E-Redes se encontrava a realizar intervenções na rede elétrica, designadamente através da abertura de valas na freguesia de Moledo, acrescentando que estava igualmente prevista, para breve, uma intervenção idêntica em Vila Praia de Âncora, no troço compreendido entre a zona do Continente e os Bombeiros Voluntários.

Referiu que tinha conhecimento de que estas obras estavam a causar algum descontentamento entre comerciantes e outros cidadãos, atendendo aos constrangimentos provocados pela abertura de valas e pelos trabalhos em curso.

Esclareceu, contudo, que, segundo a informação transmitida pela E-Redes, as intervenções se revestiam de carácter urgente, uma vez que o cabo elétrico existente apresentava uma avaria que exigia a sua substituição imediata.

Acrescentou que, de acordo com a informação prestada pela empresa, a não realização atempada daquela intervenção poderia conduzir à degradação total da infraestrutura, originando uma interrupção generalizada do fornecimento de energia elétrica, cuja resolução poderia prolongar-se por várias semanas.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 15/26 de 01/07/2026

Nesse sentido, referiu que a E-Redes considerava indispensável proceder desde já à abertura das valas e à substituição do cabo, precisamente para evitar uma situação de maior gravidade e minimizar o risco de ocorrência de um apagão de grande dimensão.

Concluiu salientando que entendeu importante transmitir este esclarecimento ao Executivo e à população, por considerar que, apesar dos incómodos causados pelas obras, as mesmas se revelavam necessárias para garantir a segurança e a continuidade do fornecimento de energia elétrica no concelho.

A **Senhora Presidente** corroborou a informação prestada pelo Senhor Vereador Carlos Castro, referindo que a substituição da infraestrutura elétrica já se encontrava em curso na zona de Moledo.

Reconheceu que a realização daqueles trabalhos inevitavelmente provocava alguns constrangimentos e transtornos para a população, bem como condicionamentos à circulação rodoviária, esclarecendo, contudo, que procuravam ser adotadas soluções alternativas de trânsito de forma a minimizar os incómodos causados pela execução da obra.

Sublinhou, porém, que esses transtornos temporários eram incomparavelmente menos graves do que as consequências que poderiam resultar da eventual avaria total do cabo elétrico existente, designadamente uma interrupção prolongada do fornecimento de energia elétrica.

Referiu que a substituição daquela infraestrutura se revelava necessária, atendendo ao estado de obsolescência do cabo atualmente instalado, considerando que a intervenção preventiva constituía a solução mais adequada para garantir a fiabilidade da rede elétrica.

Acrescentou que compreendia o desagrado manifestado por alguns munícipes durante o período de execução das obras, mas considerava que a população compreenderia a necessidade da intervenção, uma vez que o seu objetivo era precisamente evitar futuras falhas no fornecimento de energia elétrica provocadas pelo estado de degradação da infraestrutura existente.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 15/26 de 01/07/2026

O **Senhor Vereador Rui Lages** começou por agradecer à Senhora Presidente as informações prestadas no período antes da ordem do dia, designadamente as relativas à campanha do Banco Alimentar Contra a Fome, ao processo do Centro de Exposições Transfronteiriço (CET), à sentença proferida no processo judicial envolvendo a sociedade SOCINIMO e aos esclarecimentos adicionais prestados pelo Senhor Vereador Carlos Castro relativamente às intervenções em curso na rede elétrica.

Referiu considerar importante que o Executivo fosse mantendo todos os seus membros informados sobre matérias desta natureza, agradecendo, por isso, a disponibilidade demonstrada pela Senhora Presidente para partilhar essas informações em reunião de Câmara.

Relativamente ao processo do Centro de Exposições Transfronteiriço (CET), afirmou que não pretendia pronunciar-se naquele momento, por entender que o processo ainda não se encontrava definitivamente concluído, uma vez que a decisão judicial ainda não havia transitado em julgado, considerando que poderiam ainda ocorrer desenvolvimentos processuais suscetíveis de alterar o seu desfecho.

No que respeitava ao processo judicial da SOCINIMO, referiu que a primeira decisão favorável ao Município constituía naturalmente uma boa notícia, salientando que seria sempre preferível uma sentença favorável do que uma decisão desfavorável aos interesses municipais.

Acrescentou, contudo, que também relativamente a esse processo entendia ser prudente aguardar pelo respetivo trânsito em julgado, uma vez que desconhecia se seria ou não interposto recurso da sentença agora proferida.

Ainda sobre esta matéria, aproveitou para enaltecer o trabalho desenvolvido pelo mandatário judicial do Município, Dr. Herculano Franco de Almeida, referindo que o mesmo havia assegurado o acompanhamento do processo, preparado os articulados, requerimentos e demais peças processuais necessárias à sua instrução e defesa, considerando que o resultado alcançado naquela primeira



Câmara Municipal de Caminha

Ata 15/26 de 01/07/2026

fase processual evidenciava a qualidade do trabalho desenvolvido em defesa dos interesses do Município de Caminha.

Questionou, em seguida, a Senhora Presidente sobre a possibilidade de ser disponibilizada aos Vereadores cópia da sentença proferida em primeira instância no processo da SOCINIMO, por forma a permitir o seu conhecimento e análise.

Retomando posteriormente a questão inicialmente colocada relativamente à vaga de calor, esclareceu que havia compreendido o enquadramento efetuado pela Senhora Presidente quanto às diversas medidas de proteção civil que se encontravam a ser desenvolvidas pelo Município.

Referiu reconhecer que a proteção civil constitui uma área abrangente, envolvendo matérias relacionadas com a prevenção e combate aos incêndios rurais, a fiscalização das queimas e queimadas e a articulação entre diversas entidades, designadamente a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, a Guarda Nacional Republicana e os restantes agentes de proteção civil.

Esclareceu, contudo, que a sua preocupação incidia sobretudo sobre a vertente da proteção direta da saúde das pessoas, em especial dos trabalhadores municipais que desempenham funções no exterior.

Referiu compreender que ainda não tivesse sido elaborado um plano de contingência especificamente dirigido à atual vaga de calor, considerando essa circunstância compreensível.

Ainda assim, entendeu que seria importante que o Município começasse a preparar respostas específicas para este tipo de fenómenos, atendendo ao facto de as vagas de calor se estarem a tornar cada vez mais frequentes, defendendo que o concelho deveria reforçar a sua capacidade de preparação e resiliência perante este tipo de eventos climáticos.

Aprofundando a sua questão relativamente aos trabalhadores municipais, recordou que existira anteriormente um despacho da Presidência que estabelecia medidas específicas para os trabalhadores afetos aos serviços externos durante períodos de temperaturas elevadas, designadamente



Câmara Municipal de Caminha

Ata 15/26 de 01/07/2026

permitindo adaptações dos horários de trabalho, com início mais cedo e término em horário igualmente antecipado, reduzindo assim a exposição às horas de maior calor.

Questionou se esse despacho ainda se encontrava em vigor ou se, entretanto, haviam sido emitidas novas orientações sobre essa matéria, solicitando esclarecimentos quanto às medidas atualmente aplicáveis.

Perguntou igualmente se tinham sido disponibilizados ou se estava prevista a disponibilização de equipamentos de proteção individual mais adequados às condições climáticas próprias do período de verão, por forma a reforçar a proteção dos trabalhadores expostos às elevadas temperaturas.

Concluiu referindo que pretendia apenas perceber de que forma o Município estava a planear a organização do trabalho dos seus funcionários durante o verão, salientando que, embora a vaga de calor então prevista fosse mais intensa nos dias imediatos, as temperaturas elevadas se manteriam durante toda a estação estival.

Sublinhou, por isso, que considerava essencial assegurar que os trabalhadores municipais dispusessem de condições adequadas para desempenhar as suas funções com segurança, protegendo a sua saúde e garantindo que pudessem exercer a respetiva atividade profissional em condições compatíveis com os riscos associados às elevadas temperaturas.

A **Senhora Presidente** respondeu às questões colocadas pelo Senhor Vereador Rui Lages, começando por abordar o processo judicial relativo à sociedade SOCINIMO.

Referiu tratar-se de um processo complexo, considerando pertinente esclarecer alguns aspetos relacionados com a sua tramitação processual.

A esse propósito, afirmou que, no seu entendimento, a sentença poderia ter sido conhecida em momento anterior, caso o processo não tivesse sofrido sucessivos incidentes processuais que contribuíram para o seu prolongamento.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 15/26 de 01/07/2026

Referiu que a própria Juíza responsável pelo processo havia feito constar da sentença uma apreciação crítica relativamente à atuação processual do Município na fase anterior do processo, classificando-a como "impertinente e dilatória".

Esclareceu que essa apreciação resultava, segundo a sentença, da apresentação de diversos requerimentos que vieram a ser indeferidos pelo Tribunal, bem como da formulação de novos pedidos e insistências que a Juíza entendeu não terem fundamento bastante.

Acrescentou que, segundo o teor da decisão judicial, também foram requeridas diligências de prova testemunhal sobre matérias já suficientemente apreciadas, circunstâncias que, na perspetiva do Tribunal, contribuíram para prolongar desnecessariamente a duração do processo.

A Senhora Presidente considerou que, ultrapassada essa fase processual, foi finalmente possível ao Tribunal proferir a respetiva sentença de mérito, manifestando satisfação pelo facto de a decisão ter sido finalmente conhecida.

Acrescentou que todas as referências que acabara de fazer constavam expressamente da fundamentação da sentença judicial.

Passando à segunda questão colocada, relativa aos trabalhadores municipais, informou que o despacho anteriormente emitido pela Presidência sobre a adaptação dos horários de trabalho durante períodos de temperaturas elevadas não havia sido revogado, mantendo-se plenamente em vigor.

Esclareceu que, em consequência desse despacho, os trabalhadores municipais que desempenham funções no exterior, designadamente os afetos aos estaleiros municipais e às equipas operacionais, continuavam a cumprir horários desfasados, iniciando a sua atividade em período mais cedo do que o habitual, de forma a reduzir a exposição às horas de maior calor.

Referiu, a título ilustrativo, que naquele próprio dia havia chegado aos Paços do Concelho pelas sete horas da manhã, constatando que, àquela hora, os trabalhadores municipais já se encontravam no terreno a desenvolver as



Câmara Municipal de Caminha

Ata 15/26 de 01/07/2026

respetivas funções, aproveitando as temperaturas mais amenas do início da manhã.

Acrescentou que o objetivo dessa organização do trabalho consistia precisamente em evitar que os trabalhadores permanecessem em atividade durante os períodos de maior intensidade do calor.

Reconheceu, contudo, que existiam determinadas tarefas cuja natureza não permitia evitar totalmente a exposição às temperaturas mais elevadas, referindo, como exemplo, os trabalhos de montagem de feiras, exposições e outras iniciativas municipais, cuja execução, por razões operacionais, nem sempre podia ser ajustada aos períodos de menor calor.

Esclareceu, porém, que, relativamente aos trabalhadores afetos à manutenção dos jardins e a outros serviços operacionais exteriores, se mantinha a adaptação dos horários prevista no despacho da Presidência, precisamente para minimizar os riscos associados à exposição prolongada às elevadas temperaturas.

Concluiu reafirmando que o referido despacho permanecia em vigor, continuando a constituir o instrumento orientador da organização do trabalho dos serviços municipais durante os períodos de calor intenso.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17/06/2026;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia dezassete de junho de dois mil e vinte e seis.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 15/26 de 01/07/2026

PROPOSTA N.º 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25/06/2026;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** que seja aprovada a ata da reunião extraordinária do dia vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e seis.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 3 – PROTOCOLO DE ÂMBITO CULTURAL ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E O ORFEÃO DE VILA PRAIA DE ÂNCORA – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL E RECREATIVO;

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar o Protocolo de âmbito cultural entre o Município de Caminha e o Orfeão de Vila Praia de Âncora – programa de apoio ao associativismo cultural e recreativo, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 4 – PROTOCOLO DE ÂMBITO CULTURAL ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E ACADEMIA DE MÚSICA FERNANDES FÃO - PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL E RECREATIVO;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 15/26 de 01/07/2026

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar o Protocolo de âmbito cultural entre o Município de Caminha e Academia de Música Fernandes Fão - programa de apoio ao associativismo cultural e recreativo, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 5 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À CONFRARIA DE SÃO BENTO DE SEIXAS PARA APOIO NA REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE EM HONRA DE SÃO BENTO;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município”;

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à Confraria de São Bento de Seixas, no montante de 4.500,00€, para apoio na realização da festividade em honra de São Bento.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 6 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CLUBE DE COMBATE DE CAMINHA PARA APOIO NA PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO DO MUNDO WKO KICKBOXING 2026;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 15/26 de 01/07/2026

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município”;

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio ao Clube de Combate de Caminha, no montante de 1.200,00€, para apoio na participação no Campeonato do Mundo WKO Kickboxing 2026.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 7 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE LANHELAS PARA APOIO NA AQUISIÇÃO DE TRATOR CORTA-RELVA;

Em conformidade com o disposto nas alíneas o) e u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “deliberar sobre as formas de apoio às freguesias” e “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município”;

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Lanheles, no montante de 3.500,00€, para apoio na aquisição de trator corta-relva.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 8 – ATRIBUIÇÃO DO SUBSÍDIO À UNIÃO DE FREGUESIA



Câmara Municipal de Caminha

Ata 15/26 de 01/07/2026

DE MOLEDO E CRISTELO PARA APOIO NA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS DA PRAIA DE MOLEDO DURANTE A ÉPOCA BALNEAR;

Em conformidade com o disposto nas alíneas o) e u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “deliberar sobre as formas de apoio às freguesias” e “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município”;

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à União de Freguesia de Moledo e Cristelo, no montante de 3.500,00€, para apoio na limpeza e manutenção das instalações sanitárias da praia de Moledo durante a época balnear.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 9 – LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS BALNEARES – ÉPOCA BALNEAR 2026 – TITULAR DA CONCESSÃO: TENEDÓRIO & MONRAIA, LDA;

A empresa Tenedório & Monraia, Lda., na qualidade de concessionária de praia com a Licença de utilização dos recursos hídricos para ocupação do domínio público marítimo n.º 6/2026, vem solicitar licença para instalação de estruturas de carácter amovível (toldos e barracas de banhos), para a sua concessão “Vapor”, na Praia de Moledo;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 15/26 de 01/07/2026

Ao abrigo da alínea a) do n.º 3.º do art.º 3.º do Decreto-lei n.º 97/2018, de 27 de novembro compete à Câmara Municipal de Caminha aprovar a emissão da licença para a instalação de estruturas de carácter amovível.

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a emissão de Licença de ocupação do domínio público marítimo para instalação de equipamentos balneares na época balnear 2026 ao titular da concessão Tenedório & Monraia, Lda;

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 10 – AVERBAMENTO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO DE VENDA N.º 81 DA FEIRA SEMANAL DE CAMINHA;

Proposta retirada da ordem de trabalhos.

PROPOSTA N.º 11 – XXXV PROCEDIMENTO SORTEIO DOS ESPAÇOS DE VENDA VAGOS NA FEIRA SEMANAL DE CAMINHA - HOMOLOGAÇÃO ATA N.º 1 E AUTO DE SORTEIO;

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere homologar a ata n.º 1 e auto do sorteio do XXXV Procedimento sorteio dos espaços de venda vagos na Feira Semanal de Caminha, a qual fica anexa aos originais desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 15/26 de 01/07/2026

PROPOSTA N.º 12 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO PARA REALIZAÇÃO DO XIII TRIATLO LONGO DE CAMINHA;

Proposta retirada da ordem de trabalhos.

PROPOSTA N.º 13 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMINHA E VILARELHO E FREGUESIA DE VILA PRAIA DE ÂNCORA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “ARTBEERFEST 2026”;

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude da realização do evento “Artbeerfest 2026”, na União de Freguesias de Caminha e Vilarelho e Freguesia de Vila Praia de Âncora, entre os dias 9 e 12 de julho de 2026, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprovar a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 14 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMINHA E VILARELHO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “9ª MIKKELLER WORLD BEER RUN”;

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude da realização do evento “9ª Mikkeller World Beer Run”, na União de Freguesias de Caminha e Vilarelho, no dia 11 de julho de 2026, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprovar a alteração



Câmara Municipal de Caminha

Ata 15/26 de 01/07/2026

temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 15 – CEDÊNCIA DE TERRADO À COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE SANTA RITA DE CÁSSIA;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.”

Assim, atendendo ao solicitado pela Comissão de Festas de Santa Rita de Cássia, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a cedência do espaço público do terrado à Comissão de Festas em Honra de Santa Rita de Cássia, entre os dias 3 e 11 de agosto de 2026, aquando das Festas de Santa Rita de Cássia.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 16 – APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA;

Nos termos dos números 3 e 4, do art.º 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a ata desta reunião, em minuta, para produzir de efeitos imediatos.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 15/26 de 01/07/2026

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve nenhuma intervenção do público presente.

E nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 15 horas e 40 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção Administrativa, de Protocolo e Apoio aos Órgãos Autárquicos, que a secretariei.

Paços do Concelho de Caminha, 1 de julho de 2026

ASSINATURAS:

A PRESIDENTE DA CÂMARA

Liliana Sofia Bouça da Silva

O SECRETÁRIO